



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 7.583, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.858 de 10 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos reais) com a seguinte classificação:

| | |
|------------------|---|
| Órgão: | 02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS |
| Unidade | 0201 UNIDADES SUBORDINADAS |
| Função: | 04 ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO |
| Ação: | 2,004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS |
| Elemento: | 339014000000 DIÁRIAS – CIVIL |
| Valor: | R\$ 1.000,00 |
| Fonte de recurso | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

TABELA 1

| | |
|------------------|--|
| Órgão: | 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| Unidade | 0401 UNIDADES SUBORDINADAS |
| Função: | 04 ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO |
| Ação: | 2,006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| Elemento: | 319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Valor: | R\$ 1.600,00 |
| Fonte de recurso | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

TABELA 2

| | |
|---------|---|
| Órgão: | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE |
| Unidade | 0802 SETOR DE PEDAGOGIA |
| Função: | 12 EDUCAÇÃO |

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

| | |
|---------------------------------|--|
| Subfunção: | 0361 ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Ação: | 2,044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Elemento: | 319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Valor: | R\$ 200.000,00 |
| Elemento: | 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS |
| Valor: | R\$ 10.000,00 |
| Fonte de recurso | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Código de Execução Orçamentária | 1001 MDE |

TABELA 3

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| Unidade | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 SAÚDE |
| Subfunção: | 0301 ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| Ação: | 2,102 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |
| Elemento: | 319016000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL |
| Valor: | R\$ 15.000,00 |
| Fonte de recurso | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Código de Execução Orçamentária | 1002 ASPS |

TABELA 4

| | |
|------------------|--|
| Órgão: | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA |
| Unidade | 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Subfunção: | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0240 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO |
| Ação: | 2,058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA |
| Elemento: | 339014000000 DIÁRIAS – CIVIL |
| Valor: | R\$ 300,00 |
| Fonte de recurso | 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |

TABELA 5

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

| | |
|--|--------------|
| 02 0201 04 0122 0110 2,004 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS | R\$ 1.000,00 |
|--|--------------|

TABELA 1

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

| | |
|---|--------------|
| 04 0401 04 0122 0110 2,006 319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | R\$ 1.600,00 |
|---|--------------|

TABELA 2

| | |
|--|----------------|
| 08 0802 12 0365 0200 2,045 319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 0500 – CR 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE | R\$ 200.000,00 |
|--|----------------|

TABELA 3

| | |
|--|---------------|
| 08 0802 12 0365 0200 2,045 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – FR 0500 – CR 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE | R\$ 10.000,00 |
|--|---------------|

TABELA 4

| | |
|--|---------------|
| 09 0901 10 0301 0460 2,102 319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 0500 – 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R\$ 15.000,00 |
|--|---------------|

TABELA 5

| | |
|--|------------|
| 10 1001 08 0122 0240 2,058 339040000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FR 0669 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL | R\$ 300,00 |
|--|------------|

TABELA 6

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.